



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 297, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para participar da reunião da Comissão constituída para apresentar proposta de atualização e modernização do SICAP – Sistema de Cadastro de Prestação de Contas para Fundações e Associações, a realizar-se no dia 24 de março de 2017, na Cidade de São Paulo/SP.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* n.º 08191.027985/2017-89,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para participar da reunião da Comissão constituída para apresentar proposta de atualização e modernização do Sistema de Cadastro de Prestação de Contas para Fundações e Associações (SICAP), a realizar-se no dia 24 de março de 2017, na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, em São Paulo/SP.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA